INDICAÇÃO Nº 104/2021
Data: 03 de março de 2021

Ementa: sugere ao Poder Executivo Municipal a implantação de ambulatório exclusivo para atendimento dos pacientes sintomáticos respiratórios, suspeitos de COVID-19, e a abertura do Hospital de Campanha para atendimento destes munícipes, separando este fluxo da Unidade de Pronto Atendimento Dr. Edgar Netzel e das unidades da Atenção Primária à Saúde.

Senhor Presidente,

Requer, após deliberação regimental do Plenário, o envio de cópia da presente Indicação ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que sejam autorizados os setores competentes desta municipalidade, em especial a Secretaria Municipal de Saúde, a implantar um ambulatório exclusivo para atendimento dos pacientes sintomáticos respiratórios, suspeitos de COVID 19, e ainda, a abertura do Hospital de Campanha para atendimento destes pacientes, separando este fluxo da Unidade de Pronto Atendimento - UPA e das unidades da Atenção Primária à Saúde - APS.

A reorganização do fluxo de atendimento sugerida por esta Indicação visa reduzir o risco de contaminação cruzada dentro da UPA, tanto entre os pacientes suspeitos e não suspeitos, como também entre os profissionais que ora atendem suspeitos de COVID 19, tendo por vezes que atender outras demandas de pacientes não suspeitos na sequência, podendo ser um transportador do vírus.

Da mesma forma, a alteração pretendida busca recuperar a capacidade de atendimento de outras demandas em situações de urgência e emergência (a exemplo, um acidente com múltiplas vítimas), além da possibilidade de retomada do atendimento regular das unidades da Atenção Primária à Saúde – APS, e a garantia da oferta de leitos de enfermarias aos pacientes com COVID 19, que possuem outras comorbidades associadas, através do Hospital de Campanha.

Diante do exposto, considerando nosso compromisso com a melhoria contínua da qualidade de vida da população rondonense, este Vereador aguarda deferimento desta importante Indicação.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 03 de março de 2021.

RAFAEL HEINRICH
Vereador